

**TERMO ADITIVO Nº 128/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022, CELEBRADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

**CONTRATADA:**

**ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.038/0001-23, situada na Rua Minas Gerais nº 55, sala 701, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. LUIZ FELIPE ZILIO, RG nº 1081424549, CPF nº 002.907.020-11, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2022 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 34.003, de 13/05/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 18/11/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/11/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As dotações orçamentárias para custear despesas com a prestação de serviços de internet e pontos de acesso Wi-Fi, para o ano de 2023 são as seguintes:

Administrativo/Estoque - 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.40 – Serviços de TIC - PJ  
CMS - 16.008.0010.0122.0309.2142.3.3390.40- Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ  
UBS - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ  
NEP - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ  
Hemocentro - 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.40 - Serviços de TIC – PJ  
Laboratório - 16.04.0010.0302.0308.2152.3.3390.40 - Serviços de TIC – PJ  
CAPS I E II - 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.40 - Serviços de TIC – PJ  
CEREST - 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.3.3390.40 - Serviços de TIC – PJ  
CER - 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.3.3390.40 - Serviços de TIC – PJ  
Assist. Farm. - 16.019.0010.0303.0307.2380.3.3390.40 – Serviços de TIC – PJ

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 18/11/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, RS, 17 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
ZILIONET TELECOMUNICAÇÃO

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: